



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1902

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços. (Jose dos Santos Lustosa).
- 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços. (Osmose Reverse Desalinizadores LTDA).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA, E A
EMPRESA JOSE DOS SANTOS LUSTOSA
NOS TERMOS ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, inscrita no CNPJ nº 14.222.574/0001-19, situada a PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS, 08, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Av. Dois de Julho, nº 11 RG nº 01300818-84 SSP/BA, e CPF nº 173.344.385-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 222/2018, PREGÃO 058/2018**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, e legislação correlata, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária da ata de registro de preços, para custear despesas inerentes a Secretaria de Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Obras, Agricultura, Administração, Educação e Saúde.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica inserida no contrato supracitado, a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Sec. de Obras	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 42 / 16
Sec. de ADM	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 42
Sec. de Assistência Social	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 28 / 29
Sec. de Meio Ambiente	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00
Sec. De Agricultura	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 42 / 16
Sec. de desenvolvimento Econômico	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00
Sec. de Educação	3390.39.00.00 / 339030.00.00	01 / 04 / 19 / 15
Sec. De Saúde	3390.39.00.00 / 339030.00.00	02 / 14
Sec. De Cultura	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 10

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Conceição do Jacuípe - BA, 09 de janeiro de 2019.

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N - Centro
Tel: (75) 3243-1192

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R1JYMGDRNHOK1WWLHKGJEQ

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA, E A EMPRESA OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, inscrita no CNPJ nº 14.222.574/0001-19, situada a PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS, 08, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Av. Dois de Julho, nº 11 RG nº 01300818-84 SSP/BA, e CPF nº 173.344.385-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 256/2018, PREGÃO 060/2018**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, e legislação correlata, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária da ata de registro de preços, para custear despesas inerentes a Secretaria de Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Obras, Agricultura, Administração, Educação e Saúde.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica inserida no contrato supracitado, a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Sec. de Obras	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 42 / 16
Sec. de ADM	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 42
Sec. de Assistência Social	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 28 / 29
Sec. de Meio Ambiente	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00
Sec. De Agricultura	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 42 / 16
Sec. de desenvolvimento Econômico	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00
Sec. de Educação	3390.39.00.00 / 339030.00.00	01 / 04 / 19 / 15
Sec. De Saúde	3390.39.00.00 / 339030.00.00	02 / 14
Sec. De Cultura	3390.39.00.00 / 339030.00.00	00 / 10

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Conceição do Jacuípe - BA, 09 de janeiro de 2019.

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N - Centro
Tel: (75) 3243-1192